Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

LEI Nº 538/2016

1ª Votação: dia 26/04/16

2ª votação: 03/05/16

"Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a alienar veículos de propriedade da prefeitura Municipal de Alexandria, e dá outras providências".

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alienar veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Alexandria, com as seguintes características:

a) Ônibus , marca: Mercedes Bens, Motor 355/6, Diesel, Cor Azul, Ano:1986,, placa: MXO 1863, Valor R$:5.000,00 (Cinco Mil Reais).

b) Trator , marca: New Holland, Série B1N426391D.229/4, Diesel ,Ano 2007, Cor Azul, Valor : R$: 10.000,00 (Dez Mil Reais).

c) Santana Quantum, Marca Volkswagen, Cor Azul, Ano 2005,Gasolina, Placa MXS 1457, Valor: R$:3.000,00 (Três Mil Reais).

Parágrafo Único – Os valores auferidos com a alienação dos bens serão revertidos obrigatoriamente, a aquisição de novo veículo para a frota da Prefeitura Municipal de Alexandria.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Noé Arnaud, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN.

Alexandria/RN, 12 de Abril de 2016.

RAIMUNDO FERREIRA DE ANDRADE
Prefeito

PROJETO DE LEI Nº. 538 / 2016

"Autoriza o Chefe do Poder executivo Municipal a alienar veículos de propriedade da prefeitura Municipal de Alexandria, e dá outras providências."

DESPACHO

Encaminhe – se o presente Projeto de Lei para a Comissão de Legislação Justiça e Redação Final para análise e Parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alexandria-RN
Em 19 de Abril de 2016

Francisco Gil Fábio Taveira

Francisco Gil Fábio Taveira
Presidente

Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇAO FINAL

PROJETO DE LEI Nº. 538 / 2016

"Autoriza o Chefe do Poder executivo Municipal a alienar veículos de propriedade da prefeitura Municipal de Alexandria, e dá outras providências."

DESPACHO

Nomeio o Vereador Francisco Marcos de Almeida como relator para analisar e dá parecer na referida matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alexandria-RN
Em 26 de Abril de 2016

Francisco De Assis Euflauzino
Presidente

PROJETO DE LEI Nº. 538 / 2016

"Autoriza o Chefe do Poder executivo Municipal a alienar veículos de propriedade da prefeitura Municipal de Alexandria, e dá outras providências."

PARECER

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final analisou detalhadamente a matéria em pauta e opina favoravelmente pela sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alexandria-RN
Em 29 de Abril de 2016

Francisco Marcos de Almeida
Vereador Relator

Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

COMISSÃO DE FINANCAS

PROJETO DE LEI Nº. 538 / 2016

"Autoriza o Chefe do Poder executivo Municipal a alienar veículos de propriedade da prefeitura Municipal de Alexandria, e dá outras providências."

DESPACHO

Nomeio o Vereador Manoel Abrantes Nobre Junior como relator para analisar e dá parecer na referida matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alexandria-RN
Em 26 de Abril de 2016

Francisco Germano da Silva
Presidente

Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

PROJETO DE LEI Nº. 538 / 2016

"Autoriza o Chefe do Poder executivo Municipal a alienar veículos de propriedade da prefeitura Municipal de Alexandria, e dá outras providências."

PARECER

A Comissão de Finanças analisou detalhadamente a matéria em pauta e opina favoravelmente pela sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alexandria-RN
Em 29 de Abril de 2016

Manoel Abrantes Nobre Junior
Vereador Relator

Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

PROJETO DE LEI Nº. 538 / 2016

"Autoriza o Chefe do Poder executivo Municipal a alienar veículos de propriedade da prefeitura Municipal de Alexandria, e dá outras providências."

Câmara Municipal de Alexandria/RN

Em Pauta para 1º Votação.

Em 26 / 04 / 2016

Presidente

Câmara Municipal de Alexandria/RN

Aprovado em 1º Votação.

Em 26 / 04 / 2016

Secretário

Câmara Municipal de Alexandria/RN

Em Pauta para 2º Votação.

Em 03 / 05 / 2016

Presidente

Câmara Municipal de Alexandria/RN

Aprovado em 2º Votação.

Em 03 / 05 / 2016

Secretário

Câmara Municipal de Alexandria/RN

Em Pauta para 3º Votação.

Em 03 / 05 / 2016

Presidente

Câmara Municipal de Alexandria/RN

Aprovado em 3º Votação.

Em 03 / 05 / 2016

Secretário

Aprovado em Sessão Final Conforme
Resolução nº 1785 / 2016

Francisco Gil Filho Taveira
Presidente